



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.909, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Determina a readaptação de servidora pública municipal e da outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 18.141, de 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o laudo médico para readaptação da agente pública constante dos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que a servidora municipal deverá ser readaptada para o cargo de **ORIENTADORA DISCIPLINAR DE ALUNOS**;

CONSIDERANDO que a readaptação realizada deverá ser definitiva;

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora pública municipal **GISELE DA SILVA MELO**, matrícula nº 103612, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, da Lei 2538/00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias, para o cargo de **ORIENTADORA DISCIPLINAR DE ALUNOS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 1º de dezembro de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela

SGSAO, em 1º de dezembro de 2025.


CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Seção de Atos Oficiais